



PARECER Nº 047/2017

Referência: Processo Nº 201506278

Interessado: Faculdade do Norte de Mato Grosso – Guarantã do Norte/MT.

Curso: Autorização do curso de Bacharelado em Psicologia.

I. Contextualização:

1. A mantenedora do curso em análise: Trata-se de solicitação de autorização do curso de Bacharelado em Psicologia, apresentada pela Faculdade do Norte de Mato Grosso, Instituição de Ensino Superior (IES) de caráter privado, com fins lucrativos, cuja entidade mantenedora é a Academia Juinense de Ensino Superior Ltda (AJES), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, Sociedade Empresária Limitada, com sede no Município de Juína/MT. A AJES possui também, como mantida a Faculdade do Noroeste localizada na cidade de Juína/MT, que oferta os cursos de graduação em Educação Física e Farmácia. A Faculdade do Norte de Mato Grosso possui ato regulatório de credenciamento, constituído por meio da Portaria MEC Nº 538, de 3 de junho de 2015, publicada no D.O.U., de 5 de junho de 2015. No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2011-2016) a IES apresenta como missão: “Constituir-se em um centro de excelência de Ensino Superior, comprometido em produzir e difundir o conhecimento científico como promotor do desenvolvimento humano, ético, social e cultural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, mediante a integração dos cursos ofertados, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, propiciando melhoria na qualidade socioeconômica e educacional do país”. A IES descreve no PDI as ações e as condições institucionais de atendimento prioritário a pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, bem como a infraestrutura adaptada em conformidade com o Decreto Federal Nº. 5.296/2004 e demais legislação vigente correlata. Consta no PDI a descrição da Política de Qualificação e do Plano de Carreira Docente praticados, que segue o preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho.

2. O desempenho acadêmico da IES. A Faculdade do Norte de Mato Grosso atua nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Ciências Humanas. A IES oferta cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), de pós-graduação *lato sensu*, e fomenta atividades de pesquisa e de extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos, objetivando, conforme descrito no PDI, “à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região”. Os cursos de graduação disponibilizados são: Administração, Ciências Contábeis e Letras; e na área da saúde, com os respectivos conceitos, oferta os cursos de graduação em: Enfermagem, iniciado em 1/7/2015, com 100 vagas (ENADE=-; CPC=-; CC=4), e Fisioterapia, autorizado em 30/3/2017, com 10 vagas (ENADE=-; CPC=-; CC=4). A IES não possui Índice Geral de Cursos (IGC)¹ contínuo nem IGC faixa. Apresenta Conceito Institucional (CI) 4 (ano 2013), conceito que varia na escala de 1 a 5.

3. O desenvolvimento regional do Município de Guarantã do Norte, sede do curso objeto de análise. O Estado de Mato Grosso possui uma população estimada em 3.305.531 habitantes (IBGE/2016²) e o Município de Guarantã do Norte, uma população estimada em 34.218 habitantes (IBGE/2016), ocupando uma área territorial³ de 4.734,751 km². O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Guarantã do Norte corresponde a 0,703 (PNUD, 2010), e a renda per capita mensal no ano de 2010 era de R\$ 594,14.

¹ O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado), por meio do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), do CPC (Conceito Preliminar de Curso) de todos os cursos da IES e da Nota Capes que expressa os resultados da Avaliação dos Programas de Pós-graduação.

² <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil>

³ <http://atlasbrasil.org.br/2013/>

4. A capacidade da rede de saúde instalada. Segundo dados da Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE/MS), o Município de Guarantã do Norte possui 1 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I (novembro/2016); 1 Núcleo de Apoio ao Saúde da Família - NASF 1; apresenta 8 Equipes de Saúde da Família (ESF) com cobertura populacional de 81,35%; 9 Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento e 3 em construção, que cobre 70,73% da população; 2 Hospitais Gerais (HG) (abril/2017). São disponibilizados ao SUS 5.144 leitos pelo Estado de Mato Grosso, e 36 leitos pelo Município de Guarantã (CNES, abril/2017). O Município de Guarantã do Norte pertence à Região de Saúde – Colegiado Vale do Peixoto/MT, que compreende outros 4 municípios (Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte) com uma população total de 99.867 habitantes, e uma rede de saúde composta por: 2 CAPS, 27 ESF, 1 NASF, 28 UBS, 5 HG, 161 leitos SUS.

5. A disponibilidade de oferta de vagas para o Curso de Psicologia. No Estado do Mato Grosso de acordo com o Sistema e-MEC, existem 17 IES (1 pública - 126 vagas e 15 privadas – 2.080 vagas), que oferecem, anualmente, 2.206 vagas para o curso de Psicologia. No Município de Guarantã do Norte existe 1 IES privada, que oferta 60 vagas anuais para o curso de Psicologia. A capital do estado, Cuiabá, que dista 711 km do Município de Guarantã do Norte, disponibiliza 646 vagas/ano de Psicologia, com 1 IES pública federal (86 vagas) e 2 privadas (560 vagas). As demais vagas estão distribuídas entre 10 outros municípios, e em um raio de até 100 km de distância do Município de Guarantã do Norte, dentro do Estado do Mato Grosso, não existe município que disponibilize vagas para o curso de Psicologia. Os 10 municípios que ofertam vagas para o curso de Psicologia, com as respectivas vagas e distâncias do Município de Guarantã do Norte são: Sinop – 100 vagas, 234 km; Sorriso – 120 vagas, 315 km; **Juína – 100 vagas, 678 km**; Várzea Grande – 160 vagas, 721 km; Tangará da Serra – 280 vagas, 742 km; Cáceres – 200 vagas, 895 km; Rondonópolis – 240 vagas, 926 km; Primavera do Leste – 120 vagas, 944 km; São José dos Quatro Marcos – 120 vagas, 986 km; Barra do Garças – 60 vagas, 1.221 km.

II. O curso em análise

1. As condições da IES para ofertar o curso de Psicologia. O curso de bacharelado em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso propõe ofertar 100 vagas anuais, **para o turno noturno**, com periodicidade semestral. A carga horária total descrita no PPC é de 4.690 horas, e a integralização do curso apresenta prazo mínimo de 10 semestres e o máximo de 15 semestres.

2. O perfil do egresso do curso de Psicologia constante no PPC. A Faculdade do Norte de Mato Grosso explicita no PPC que o curso de graduação em Psicologia proposto almeja, em consonância com as Diretrizes Curriculares, como perfil de seu egresso “formar profissionais críticos, reflexivos e com sensibilidade solidária, de modo que respondam adequadamente às demandas sociais impostas por uma sociedade tecnológica, globalizada e competitiva”.

3. Quanto ao corpo docente. O corpo docente relacionado no PPC previsto para os 4 primeiros semestres do Curso está composto por 12 professores, sendo 5 doutores, 4 com previsão de regime de trabalho integral e 1 parcial; 6 mestres, 5 com regime de trabalho integral e 1 parcial; e 1 especialista, com regime de trabalho parcial. O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído pela coordenadora e 5 professores. A Coordenadora do curso possui graduação em Psicologia e mestrado em Educação. A Coordenadora tem previsão de regime de trabalho em tempo integral.

4. O desenvolvimento do PPC. De acordo com o PPC de Psicologia da Faculdade Norte de Mato Grosso, o curso proposto foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 05/2011, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, e propõe assegurar uma formação com base nos princípios da: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, educação permanente. O Psicólogo formado na Faculdade do Norte de Mato Grosso deverá desenvolver competências para: dominar os conceitos básicos produzidos pela Psicologia enquanto campo do saber para atuar em diferentes áreas de exercício profissional; investigar e fazer a leitura de uma dada realidade a partir de um referencial teórico consistente norteado por um pensamento crítico e reflexivo; diagnosticar, planejar e propor ações de intervenção ao nível individual e social com o objetivo de promover qualidade de vida em diferentes contextos; organizar equipes de trabalho e atuar interdisciplinarmente com profissionais de áreas afins de conhecimento; desenvolver ações qualificadas de atenção integral à saúde em nível individual e coletivo; estimular nas pessoas, grupos e comunidades o desenvolvimento das necessárias habilidades e competências para a análise e a transformação da realidade, promovendo a participação e o controle social nos processos de mudança; nortear suas ações por princípios éticos. As competências básicas deverão se apoiar nas habilidades de: a) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios técnicos na área da Psicologia; b) Utilizar os métodos experimentais de observação e outros métodos de investigação científica; c) Planejar e

realizar entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos; d) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais; e) Realizar atendimentos individuais e de grupo; f) Formular questões e planejar ações no âmbito da Psicologia objetivando a melhoria da qualidade da vida dos indivíduos, grupos e instituições. De acordo com o descrito no PPC, o Curso de Psicologia proposto pela Faculdade do Norte de Mato Grosso, optou pela oferta de 2 ênfases — **Psicologia e Políticas Sociais e Psicologia e Processos Clínicos** — e a partir dessas ênfases, vislumbra-se a possibilidade de permitir ao estudante o trânsito por variados campos e contextos de atuação, não se prendendo às áreas históricas e tradicionais do saber psicológico, incentivado a todo tempo para o desenvolvimento de um modo de olhar amplo, complexo e inter-relacionado com outros saberes e práticas. A Ênfase **Psicologia e Processos Clínicos** buscará fomentar o desenvolvimento de competências relativas aos procedimentos no âmbito dos processos clínicos em Psicologia, de forma ética com referenciais teóricos e contextualizados, valendo-se de processos como psicodiagnóstico, aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias, frente a demandas de ordem psicológica, apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos. Diante dessa ênfase, espera-se que, ao término do curso, o aluno desenvolva habilidades e competências ligadas a: 1. atuar no diagnóstico e prevenção quando na intervenção clínica, compreendida enquanto uma ação de cuidado não restrita ao âmbito de determinada instituição, abordagem ou formatação terapêutica; 2. realizar intervenções psicoterápicas em diversos ambientes, desde a clínica escola, até ambulatórios, hospitais e instituições diversas; 3. atuar em equipes multidisciplinares, tomando como referência a perspectiva da prática clínica da Psicologia no âmbito da Clínica Ampliada, significando esta um modo de intervenção pautada na responsabilização e tessitura de uma rede integrada de cuidados; 4. prestar atendimento psicológico em situações de crise e em situações de urgências/emergências; 5. atuar em projetos de caráter social, atendendo às especificidades das populações assistidas, privilegiando ações de caráter intersetorial; 6. implementar procedimentos terapêuticos, tendo em vista o atendimento aos diversos segmentos da população, considerando-se questões como gênero, faixa etária, vulnerabilidade social, dentre outros; 7. fomentar a constante problematização teoria x prática; 8. avaliar continuamente o impacto das ações interventivas, enfatizando as dimensões técnica e ético-política. A Ênfase **Psicologia e Políticas Sociais** visa garantir ao acadêmico uma formação que o instrumentalize para a atuação em ações de caráter preventivo e de promoção da saúde psicossocial, em nível individual e coletivo, assim como em nível institucional e comunitário. Diante dessa ênfase, espera-se que, ao término do curso, o aluno desenvolva habilidades e competências ligadas a: 1. priorizar a compreensão integral do ser humano como unidade biopsicossocial, complexa e multideterminada; 2. conhecer e desenvolver participação efetiva nas políticas públicas vigentes em nosso país, de modo a contribuir para seu aperfeiçoamento e ampliação de suas ações; estabelecer diagnóstico; 3. desenvolver projetos e implementar programas que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas a capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades; 4. atuar em clínicas, grupos comunitários, escolas, empresas, hospitais e outras organizações institucionais por meio de atendimentos sistemáticos em diferenciados contextos, em programas de psicologia preventiva e em programas que estimulem a adesão dos pacientes aos tratamentos; 5. exercer atividades comprometidas com a prestação de serviços às comunidades, favorecendo a integração das políticas de saúde, assistência social, assistência jurídica, dentre outras; 6. avaliar continuamente o impacto das ações interventivas, enfatizando as dimensões técnica e ético-política; 7. ter compromisso com a defesa e promoção dos Direitos Humanos. O curso de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso propõe um currículo integrado, tendo como princípios a interdisciplinaridade dos saberes e a diversidade metodológica do ensino, buscando a compreensão da realidade biopsicossocial. O processo de ensino-aprendizagem será centrado no aluno, tendo este como sujeito corresponsável da aprendizagem, e o professor como o facilitador e mediador nesse processo. O currículo, entendido dentro de sua dimensão mais ampla, deverá servir aos alunos, aos professores, às instituições e à sociedade por meio da produção do conhecimento e do atendimento das demandas da realidade social. Conforme descrito no PPC, as disciplinas estão organizadas em torno dos seguintes eixos estruturantes: **I** - Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico; **II** - Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível; **III** – Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção como a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional; **IV** - Fenômenos e processos psicológicos que constituem objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia; **V** - Interfaces com

campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais; **VI** - Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. O curso de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso buscará propiciar atividades de pesquisa e extensão e estimular o aluno a cursar disciplinas optativas de sua livre escolha. Conforme descrito no PPC, o curso de Psicologia terá como filosofia promover uma série de atividades para seus alunos envolvendo a comunidade. Todos os serviços prestados à comunidade pelos alunos do curso de Psicologia deverão ser acompanhados e supervisionados por professores experientes nos mais variados tipos de procedimentos executados e supervisionados pelo coordenador do núcleo de pesquisa da Psicologia. Conforme descrito no PPC, a Clínica-Escola de Atendimento Psicológico — CEAP/AJES será um espaço vinculado ao Curso de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso, destinado à formação de profissionais de Psicologia. A Clínica-Escola será estruturada objetivando diferentes tipos de atendimento (individual e grupal) e usuário (crianças, adolescentes, adultos, casais e famílias). Para o funcionamento dos serviços oferecidos, foi elaborado o regimento interno, tendo como base o Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia. A Clínica-Escola de Atendimento Psicológico – CEAP da Faculdade do Norte de Mato Grosso pretende assegurar ao discente o desenvolvimento e aprimoramento de seus conhecimentos, habilidades e competências de forma integrada, por meio das diversas disciplinas de estágio (de observação e específicos) que são oferecidas ao longo do curso. Ao mesmo tempo, então, prestará à comunidade relevante contrapartida social. Conforme previsto no Regimento da Clínica-Escola de Atendimento Psicológico do Curso de Psicologia da IES, “os serviços oferecidos pela CEAP-AJES para Atendimento Psicológico estarão voltados para a comunidade com renda familiar de até 3 salários mínimos”.

Quanto à formação prática - De acordo com o PPC, o Estágio Curricular Supervisionado está normatizado, por meio de regulamentação própria na IES. Conforme descrito no PPC, o Estágio Curricular para o Curso de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso, de caráter obrigatório, visa assegurar a prática das competências e habilidades apreendidas em situações e contextos de âmbito profissional. O currículo do curso inclui a realização de sete estágios supervisionados para a formação de psicólogos. **Os 3 estágios básicos deverão ser executados pelo aluno, respectivamente no 4º, 5º e 6º semestres do curso, seguidos de 4 estágios profissionalizantes específicos.** Os 4 últimos deverão ser exercidos na ênfase escolhida pelo aluno entre as 2 que o curso oferece. **A carga horária total dos estágios básicos é de 120 h (carga horária do núcleo comum) e dos estágios específicos profissionalizantes 590 h, totalizando 710 horas.** Os estágios básicos têm por objetivo dar ao aluno a possibilidade de exercitar, em atividades práticas, as competências relativas às habilidades desenvolvidas no núcleo básico de formação de psicólogo. Os estágios básicos deverão ser realizados no âmbito da Clínica-Escola do Curso, por meio de seus núcleos, ou em locais previamente selecionados que contemplem as demandas pedagógicas de cada nível, conveniados com a IES/AJES, tais como em Associações comunitárias, ONG's, Escolas (pré-escolar, ensino fundamental e médio), centros de saúde, hospitais, CREAS, CRAS e outro local que propicie a prática necessária à formação e tenha no mínimo um psicólogo de referência no local. Conforme descrito no PPC, para cada estágio básico estão definidas as seguintes competências: **Estágio Básico I – Observação:** analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos, relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional, apresentar trabalhos e discutir ideias em público; **Estágio Básico II - Ensaios da Prática Profissional:** coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; **Estágio básico III - Avaliação e Projetos de Intervenção:** realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo. As atividades e estratégias metodológicas para desenvolverem as competências de cada nível deverão ser previamente planejadas pelos Professores responsáveis em cada semestre, registradas em “plano de ensino” específico. As atividades dos estágios profissionalizantes têm por objetivo a prática por parte do aluno das competências e habilidades definidas nas ênfases curriculares oferecidas pelo curso. As atividades deverão permitir ao aluno estagiário ampliar seu conhecimento e colocar-se em contato com a realidade da atuação do profissional de psicologia nos vários

contextos em que se faz presente. Os alunos estagiários terão supervisão acadêmica semanal, provida na forma de atendimento individual ou coletivo ao grupo de até 10 estagiários. O Estágio na Ênfase **Psicologia e Processos Clínicos** objetiva: propiciar ao aluno um campo de exercício das habilidades e competências específicas desenvolvidas na ênfase de Psicologia Clínica; possibilitar ao aluno a vivência em situações de escuta psicológica na clínica individual, nas práticas coletivas e de supervisão. As atividades desenvolvidas deverão ocorrer por meio de: atendimento individual de casos clínicos, na Clínica Escola de Psicologia-CEAP e nas Clínicas Integradas em hospitais em forma de psicoterapia ou aconselhamento; realização de entrevistas de acolhimento e de devolução; elaboração de psicodiagnósticos; planejamento e implementação de projetos de saúde mental para a comunidade; acompanhamento de usuários e familiares; observação e acompanhamento psicológico de casos de psicopatologia e de casos clínicos crônicos e terminais em instituições hospitalares. Os alunos poderão realizar os quatro módulos mínimos do estágio em Processos Clínicos na Clínica Escola de Psicologia, desenvolvendo atividades congruentes à ênfase e em Hospitais públicos, privados e não governamentais de atendimento à saúde do município de Guarantã do Norte, credenciados segundo critérios a serem definidos pelo colegiado do curso de Psicologia. A supervisão acadêmica prevista ocorrerá semanalmente, em encontros individuais ou coletivos. Na Clínica Escola de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso e nas Clínicas vinculadas às atividades hospitalares, a supervisão será unificada, sendo prestada pelos professores supervisores. O Estágio na Ênfase **Psicologia e Políticas Sociais** objetiva: propiciar ao aluno um campo de exercício das habilidades e competências específicas desenvolvidas na ênfase em Políticas Sociais; desenvolver capacidades de analisar a problemática das pessoas e grupos e planejar estratégias de intervenção no nível pessoal, familiar e comunitário: infância e família, terceira idade, portadores de necessidades especiais, mulher vítimas de violência e ou negligência, juventude, migrantes, povos indígenas; possibilitar a interlocução entre o aluno de psicologia e profissionais de outras áreas e disciplinas relacionadas ao campo das políticas Sociais e o Terceiro Setor; planejar, gerenciar e avaliar projetos e programas sociais; realizar pesquisas e estudos de investigação que contribuam para o avanço do corpo de conhecimentos da atividade profissional e subsidiem na implementação das políticas públicas básicas. As atividades desenvolvidas deverão ocorrer em Escolas, Centros de Referências de Assistência Social, Unidade Básica de Saúde, Organizações, Cooperativas, podendo ser realizadas por meio: do desenvolvimento das atividades em grupo e ou individual com avaliação, encaminhamento, intervenção, acolhida, escuta e elaboração e execução de programas de intervenção psicossocial com pessoas em situação de vulnerabilidade social; da organização de atividades de sensibilização e mobilização comunitária, visando à prevenção e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; e de psicoterapia individual e familiar. Os alunos poderão realizar os quatro módulos em localidade que desenvolva atividades concernentes à ênfase. A supervisão acadêmica deverá ocorrer semanalmente, em encontros individuais ou coletivos. A supervisão será unificada, sendo prestada pelos Professores supervisores.

As atividades complementares - As atividades complementares, de acordo com o PPC, constituem-se em componente curricular obrigatório a ser ofertado ao longo do curso, que tem como proposta tornar o aluno sujeito de seu próprio processo de aprendizagem e de sua educação continuada. Visam contribuir para a formação geral e o aprimoramento da postura ética, humanista e generalista. Para o curso de graduação em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso, a carga horária mínima prevista para as atividades complementares é de 200 horas. As atividades complementares encontram-se classificadas por grupo, categoria e discriminação no Regulamento apresentado no PPC.

Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – De acordo com o PPC, no Curso de Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso, o TCC se constitui em requisito obrigatório para a integralização curricular, que consistirá em um trabalho de pesquisa, ensino, prática assistencial ou educativa, orientado por um docente com titulação e/ou área de atuação condizente ao tema. Conforme descrito no PPC, são objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: I. oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa; II. estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva; III. ser um momento de crescimento e de desenvolvimento do espírito investigativo e de satisfação pessoal do graduando da Instituição; IV. aprimorar a capacidade de interpretação crítica; V. ampliar a capacidade analítica e valorativa em relação a princípios objetivos e critérios próprios; VI. desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, através da pesquisa; VII. desenvolver a capacidade de planejamento e a disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos; VIII. garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional,

inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional; IX. promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados; X. qualificar o corpo docente do Curso, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico; XI. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso; XII. subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do cursos. Ao final do curso de Bacharelado em Psicologia da **Faculdade do Norte de Mato Grosso**, o aluno deverá entregar um Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, elaborado de forma monográfica, **tendo nos dois últimos semestres a orientação específica para a realização do TCC. A discussão acadêmica para a elaboração do TCC deverá se iniciar no primeiro semestre do curso, quando os alunos cursarem a disciplina de Metodologia Científica.** Nessa disciplina, deverá ser apresentada aos estudantes a estrutura e os procedimentos normativos e laborais, de coleta de dados, de revisão bibliográfica, de análise e redação do texto científico. **No sexto semestre, os alunos deverão dar continuidade ao desenvolvimento do pensamento acadêmico na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Psicologia.** Os alunos poderão ter ideia dos temas que irão desenvolver e usarão o espaço dessa disciplina para potencializar o debate e preparar o início do Trabalho de Conclusão de Curso. O aluno terá a seu dispor um professor/orientador que faz parte do quadro docente do curso de Psicologia. A elaboração da versão final da monografia deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os projetos que envolvam seres humanos deverão ser enviados e submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), só podendo ser iniciada a coleta de dados do projeto quando este receber o parecer favorável por parte do Comitê competente. O TCC, conforme apresentado no PPC, conta com Regulamento próprio na IES.

Convênios e Parcerias – A Faculdade do Norte de Mato Grosso explicita no PPC que “as atividades do Estágio de Prática em Psicologia poderão ser realizadas mediante convênio com Instituições Públicas e Privadas, no âmbito empresarial, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos acadêmicos na prestação de serviços de assistência social psicológica devidamente conveniados, credenciados e supervisionados pela coordenação do Curso”, bem como objetiva “firmar convênios com entidades sociais e instituições Regionais, com a finalidade de promover intercâmbio de experiências nas áreas científicas, técnica, cultural e social”. A IES descreve no PDI que “para cumprir os seus propósitos e consolidar sua identidade como instituição formadora de pessoas a serem profissionais desejados pelo mercado, mas também pessoas éticas e mais humanizadas, a Faculdade do Norte de Mato Grosso buscará a formalização e o fortalecimento dos convênios, dos acordos de mútua cooperação; os contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural”.

5. Cumprimento aos requisitos legais obrigatórios: A Lei nº 9.795, de 27/04/1999, o Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002, o Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004, o Decreto Nº 5.626, de 22/12/2005, a Lei nº 11.645, de 10/03/2008 apresentam-se, na documentação analisada, da seguinte forma: a) Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – a temática será tratada de forma transversal e na matriz curricular do curso, na disciplina do 10º semestre, "Psicologia - Cultura indígena e Afro-Brasileira"; b) A educação ambiental será tratada de forma transversal e na matriz curricular do curso de Psicologia, na disciplina do 4º semestre, "Saúde Ambiental"; c) A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - está presente na matriz curricular do curso como disciplina obrigatória no 6º período.

III. Dos fundamentos do Parecer

1. Considerando os dados que constam no Sistema e-MEC (PDI, PPC); a vinculação educação, trabalho e práticas sociais como metas obrigatórias da educação superior; as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes do SUS como referências para propor o perfil profissional e o projeto político-pedagógico de curso; a Lei nº 8.080/90; a Resolução CNS/MS nº 350, de 09/07/2005; a Recomendação CNS/MS nº 429, de 12/11/2009; Relatório de Avaliação *in loco* do INEP tem-se a destacar os seguintes fundamentos do presente parecer:

a) Articulação da IES com a Rede de Saúde do SUS. A Faculdade do Norte do Mato Grosso explicita no PDI que “as atividades do Estágio de Prática em Psicologia poderão ser realizadas mediante convênio com Instituições Públicas e Privadas, no âmbito empresarial, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos acadêmicos na prestação de serviços de assistência social psicológica devidamente conveniados”. O Relatório de Avaliação da visita *in loco* do INEP à IES, ocorrida no período de 4/12 a 7/12/2016, aponta que: “o estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado, de maneira suficiente, com previsão de convênios próprios para a área de Psicologia”. Contudo, não há descrição de convênios/termos de compromisso estabelecidos para a realização de estágios dos estudantes de Psicologia, que possam assegurar a perspectiva de

atuação em atividades no âmbito do SUS. (**Resolução CNS/MS Nº 350/2005 e Parágrafo Único, do artigo 27, da Lei nº 8.080/90**);

b) O compromisso da gestão do SUS com o desenvolvimento do PPC. Embora a Comissão do INEP saliente no Relatório de Avaliação que “o prefeito da cidade agora eleito faz parte da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade, abrindo portas para os convênios necessários”, e afirme que “estão previstas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando o enfoque de atenção à saúde, em colaboração com a prefeitura municipal de Guarantã do Norte”, não se identifica na documentação disponibilizada para análise da CIRHRT, o comprometimento dos gestores locais do SUS com a abertura do curso de Psicologia, de acordo com o recomendado pela Resolução CNS/MS Nº 350/2005 e o Caput do Artigo 27, da Lei Nº 8.080/90;

c) A inserção do estudante na comunidade desde o primeiro ano do curso. Na documentação disponibilizada para análise, a IES prevê inserir o aluno na comunidade, por meio dos programas de extensão e a partir das disciplinas de graduação, ligando teoria e prática, visando trazer a realidade social para a sala de aula, promovendo a interação e realimentando o processo ensino aprendizagem. **Porém, não explicita como e onde ocorrerá e se haverá, desde o início do curso, a integração dos estudantes de Psicologia (curso proposto para o turno noturno) na comunidade, no âmbito do SUS, conforme preconiza a Resolução CNS Nº 350/2005;**

d) A coerência entre o PPC e sua implementação. Os avaliadores do INEP observaram a partir da visita *in loco* à IES que: “o PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental; as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas, de maneira suficiente, no âmbito do curso proposto; alguns docentes para os dois primeiros anos do curso possuem ampla experiência em ensino, pesquisa e extensão; os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, para o perfil profissional do egresso proposto, a estrutura curricular e o contexto educacional em que se insere; o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, dado as características da cidade de Guarantã do Norte e região; a estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, a flexibilidade, a interdisciplinaridade dos saberes, a acessibilidade pedagógica e atitudinal, a articulação da teoria com a prática, havendo compatibilidade com a carga horária total do curso (4690 h); consta que a Instituição pretende, após o reconhecimento do curso, utilizar até 20% da carga horária em forma de EAD; os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso; tais conteúdos são atualizados, acessíveis, adequados às respectivas cargas horárias e bibliografia; está presente a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; as atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal; o estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado, de maneira suficiente; a carga horária total dos estágios básicos é de 120 h (carga horária do núcleo comum) e dos estágios específicos profissionalizantes, 570 h, totalizando 690 horas, com previsão de formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, além de convênios próprios para a área de Psicologia; essa comissão salienta que o prefeito da cidade agora eleito faz parte da CPA da faculdade, abrindo portas para os convênios necessários; as atividades complementares previstas estão regulamentadas, de maneira suficiente, considerando, sua carga horária (200 h), a diversidade de atividades e suas formas de aproveitamento; o trabalho de conclusão de curso previsto está suficientemente regulamentado; as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs no âmbito da Instituição; os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso”. Verifica-se, contudo, **que não há explicitada a capacidade de atendimento e a disposição dos alunos, física e numericamente, nos cenários de prática intra e extramuros, desde o início do curso, nos campos de prática do SUS, considerando, sobretudo, tratar-se de curso para o turno noturno (Resolução CNS/MS Nº 350/2005 e Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Nº 8.080/90);**

e) O corpo docente relacionado no PPC, previsto para os 4 primeiros semestres do Curso, está composto por 12 professores, sendo 5 doutores, 4 com previsão de regime de trabalho integral e 1 parcial; 6 mestres, 5 com regime de trabalho integral e 1 parcial; e 1 especialista, com regime de trabalho parcial. A Comissão avaliadora do INEP, a partir da visita *in loco* à IES, constatou que: “o NDE previsto foi nomeado em 23/11/2015, e a existência de atas de reuniões desde março de 2014, evidencia suficiente atuação na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC; a

Coordenadora demonstrou suficiente atuação na gestão do curso, na sua relação com os docentes e na sua representatividade nos colegiados superiores; a Coordenadora possui experiência profissional de 28 anos e experiência docente no magistério superior de 16 anos; o regime de trabalho da Coordenadora do curso será de tempo integral 40 h, sendo que a mesma disponibilizará um mínimo de 32 horas para as atividades de coordenação, havendo 100 vagas pretendidas, tal proporção é inferior a 10; **dos 12 docentes previstos para atuarem no curso de Psicologia, 11 possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 5 doutores e 6 mestres**; dos 12 docentes previstos para atuarem nos 2 primeiros anos do curso, 11 possuem termo de compromisso de regime de trabalho de tempo integral e 1 de tempo parcial; 100% do corpo docente previsto para atuar no curso de Psicologia possui experiência profissional de, pelo menos, 2 anos; 9 dos 12 docentes previstos para atuarem no curso de Psicologia (75%) possuem experiência de magistério superior acima de 3 anos; pelo menos 50% dos docentes têm, em média, 4 produções nos últimos 3 anos”;

f) Sobre a infraestrutura do curso. Os avaliadores do INEP a partir da visita in loco à IES registraram que: “os gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral (TI) são em número suficientes para os docentes em TI e são suficientes no que tange a limpeza, ventilação, dimensão, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade; a sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente; as salas de aula implantadas para o curso são suficientes, considerando aspectos relacionados com quantidades e número de alunos previsto por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade; laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, são dois laboratórios, um deles já equipado com 40 computadores já instalados e funcionando, e outro laboratório, que segundo a Instituição será montado quando do surgimento da necessidade, uma vez que atualmente a instituição funciona com pouco menos de 150 alunos; o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; o acervo da bibliografia complementar possui quatro títulos ou mais por unidade curricular, com mais de dois exemplares de cada título; há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos; os laboratórios didáticos especializados e os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas, adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade; o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares, alguns previstos outros implantados suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde; o curso dispõe de laboratórios previstos com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade para a área da saúde”. A Comissão do INEP considerou que “o número de vagas previstas (100 vagas) corresponde de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente (12 professores) e às condições de infraestrutura da Faculdade do Norte do Mato Grosso”. Atribuiu conceito **3,2** à Dimensão avaliativa Infraestrutura;

g) A Faculdade do Norte de Mato Grosso não possui Índice Geral de Cursos (IGC)⁴ contínuo nem IGC faixa, haja vista que iniciou suas atividades no ano de 2015, não tendo ainda decorrido tempo para submissão aos trâmites legais. Apresenta Conceito Institucional (CI) 4 (ano 2013), conceito que varia na escala de 1 a 5. O Processo de solicitação de autorização do curso de bacharelado em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso foi avaliado com conceito final **3** pelos avaliadores do INEP, no Relatório de Avaliação a partir da visita *in loco* à IES, realizada no período de 4/12 a 7/12/2016;

h) O **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da IES – Embora na documentação analisada conste que “os projetos que envolvam seres humanos deverão ser enviados e submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)”, não existe referência à constituição de CEP na IES, e os avaliadores do

⁴ O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado), por meio do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), do CPC (Conceito Preliminar de Curso) de todos os cursos da IES e da Nota Capes que expressa os resultados da Avaliação dos Programas de Pós-graduação.

INEP apontam que O PPC não contempla a existência do CEP;

i) Registra-se que a Comissão do INEP considerou que: “o PPC está de acordo com as DCN’s para o curso de Psicologia, sua carga horária é de 4.690 h, com hora /aula de 60 minutos, a carga horária total dos estágios é de 690 h e as de atividades complementares 200 h, o que perfaz 18,87 % da carga horária do curso, atendendo à legislação em vigor”. No entanto, o PPC de Psicologia disponibilizado à CIRHRT para análise apresenta na Matriz Curricular descrita na página 49, a carga horária de estágio correspondente a 710 horas, que somadas a carga horária prevista para as atividade complementares 200 horas, perfazem 910 horas, equivalendo a 19,40% da carga horária total do curso, que, contudo, permanece atendendo à Legislação em vigor (até 20%).

IV. Parecer Final: Com base na descritiva e nos fundamentos acima, o parecer é **SATISFATÓRIO** à autorização do curso de bacharelado em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso, no Município de Guarantã do Norte (MT), considerando a Resolução CNS/MS Nº 350/2005, com as seguintes **RECOMENDAÇÕES** para o próximo ciclo avaliativo:

a) A proposta do Curso tem relevância social que justifique a abertura de mais vagas para cursos de Psicologia em Guarantã do Norte, como exige a Resolução 350/2015 do CNS no item c.

b) Recomenda-se que no próximo ciclo avaliativo seja explicitada no PPC a capacidade de atendimento e a disposição dos alunos, física e numericamente, nos cenários de prática intra e extramuros, desde o início do curso, nos campos de prática do SUS, considerando, sobretudo, tratar-se de curso para o turno noturno (Resolução CNS/MS Nº 350/2005 e Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Nº 8.080/90);

c) O PPC deve apresentar a forma como o aluno do curso noturno irá se inserir nos estágios e como será o uso da rede de serviços para este turno, considerando o exigido no item 4, subitem a, da Resolução CNS Nº 350/2005;

d) O PPC deve ser revisto, no que concerne a incorporação de propostas pedagógicas e metodologias ativas de ensino, conforme exigido no item 04, subitem b, da Resolução CNS Nº350/2005.

e) Para o próximo ciclo avaliativo, deve ser apresentada a documentação referente aos convênios, assim como a documentação comprobatória do compromisso dos gestores locais do SUS para o desenvolvimento do curso de Psicologia, de acordo com o recomendado pela Resolução CNS/MS Nº 350/2005 e o Caput do Artigo 27, da Lei Nº 8.080/90.

f) Como não há referência à constituição de CEP na IES, e o PPC também não contempla a existência do CEP, recomenda-se a explicitação de como a Instituição se organizará para cumprimento da Resolução nº466/2012 do CNS.

g) No que concerne a pretensão da Instituição de Ensino, após o reconhecimento do curso, de utilizar até 20% da carga horária em forma de EAD, ressalta-se a necessidade de se atentar a Resolução nº515/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe em seu artigo 2º “observar que não sejam abrangidos por esta modalidade de ensino as disciplinas de caráter assistencial e de práticas que tratem do cuidado/atenção em saúde individual e coletiva”.

Aprovado na 293ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, nos dias 11 e 12 de maio de 2017.